



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

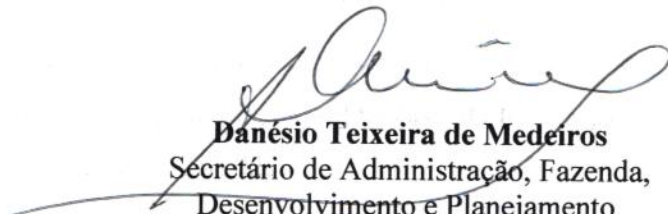
PORTARIA 250/2025/SA de 05-08-2024

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Cristiane Santos da Silveira**, assistente administrativo de suporte, matrícula nº 1113, lotado na Secretaria Municipal de Administrativo, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento, o **pagamento de abono pecúnia de 10 dias** do período aquisitivo 29/03/2024 a 28/03/2025.

Dilermando de Aguiar, aos 05(cinco) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.